



PORTARIA N. ° 263/2017

Em, 17 de agosto de 2017.

**DISPÕE SOBRE FALTAS AO
SERVIÇO DE SERVIDORES E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **Prefeito de Guia Lopes da Laguna** – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Descontar do vencimento dos servidores abaixo nominados por terem faltado ao serviço sem motivo justificado, conforme CI nº 299/2017 da Secretaria Municipal de Obras.

Matrícula	Nome	Faltas
888-1	Ronildo Ferreira de Moraes	05
801-1	Carlos Gonçalves Jaques	04
976-1	Olimpio Gonçalves Barbosa	03
1395-1	Ronei Vagno F. da Silva	01

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL